



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3179/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Charqueadas N.º 24/2018;

considerando Processo Eletrônico Nº 23166.000190.2018-13,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARCIA BEATRIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Pelotas, 27 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/11/2018 23:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9800

Código de Autenticação: 36c003b05a

